



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

*Cidade Monumento da História Pátria*

*Cellula Mater da Nacionalidade*

### **REQUERIMENTO Nº 301/2023**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Recentemente foi publicado no volume 10 da Revista Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo um artigo jurídico, da lavra do Dr. Nelson Flávio Brito Bandeira, Procurador Geral desta Casa, em coautoria com o servidor Felipe Rodrigues Monteiro.

O tema abordado por eles foi “O Papel dos Parlamentares na Invisibilização dos Paradoxos Jurídicos”, que trata basicamente - e aqui eu recomendo a leitura - de um cenário de necessidade de criação de normas mais precisas em cotejo com sua interpretação perante todo o sistema jurídico.

O que à primeira vista parece artigo acadêmico, sem aplicações e implicações práticas, reverbera diretamente no trabalho de nós, parlamentares, com a necessidade de sempre nos atualizarmos para que possamos elaborar leis precisas, num exercício de responsabilidade perante a sociedade, o que vai muito além da técnica legislativa.

Para falarmos desse trabalho, é necessário também que ressaltemos o mérito de seus autores, pois esse importante trabalho é fruto da proatividade destes servidores que buscam a eficiência do serviço público, não se restringindo às suas atribuições legais, que poderiam ser cumpridas com o mero atendimento de suas rotinas.

Temos claro que estudos como este norteiam boas práticas administrativas e legislativas, inspirando outros profissionais na atualização e difusão do conhecimento sobre temas correlatos.

A Procuradoria Jurídica desta Casa é a última trincheira, a certeza dentre as incertezas, pois é nela que nos aportamos e fincamos nossos pés nos momentos de turbulências. E aqui também agradecemos o empenho do Dr. Roberto Chibiak Junior e do servidor José Wagner Soriano da Silva,



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria  
Cellula Mater da Nacionalidade*

também membros da Douta Procuradoria Jurídica, além do nosso eterno Consultor Jurídico, Dr. José Carlos Fernandes.

Orgulho-me muito de, durante minha gestão na presidência desta Casa, no biênio 2015/16, ter podido realizar o concurso público que selecionou grande parte dos servidores atuais, dos quais incluo Dr. Nelson e Felipe. Por diversas vezes já tive provas de que aquela decisão foi acertada.

Ressalto que o trabalho dos homenageados é desguarnecido de qualquer vaidade, e a homenagem tampouco foi procurada ou esperada.

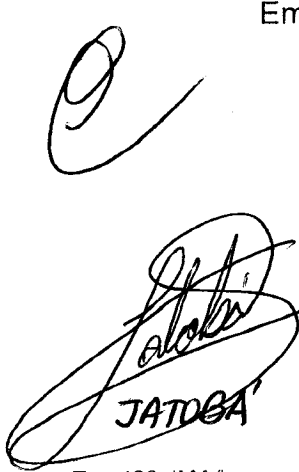
Assim, por espontaneidade, forçoso reconhecer, nesta singela, porém justa homenagem, que os referidos servidores prestaram relevante serviço, digno de referência nesta Tribuna.

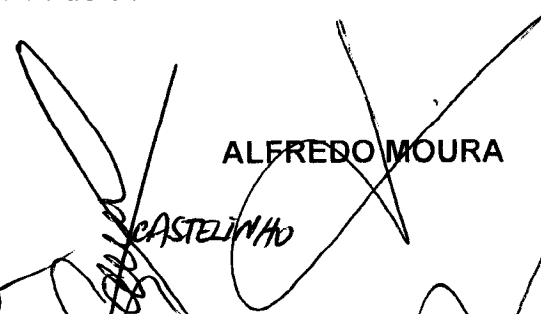
Portanto, sinto-me honrado como Vereador em prestar esta homenagem, razão pela qual

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, sejam apresentadas as congratulações desta Casa ao Dr. Nelson Flávio Brito Bandeira, Procurador Geral desta Casa, e ao servidor Felipe Rodrigues Monteiro, pelo excelente trabalho na Revista Procuradoria da Câmara Municipal de São Paulo, enviando-se cópia aos homenageados.

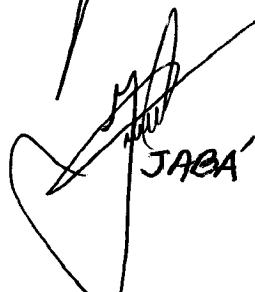
SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

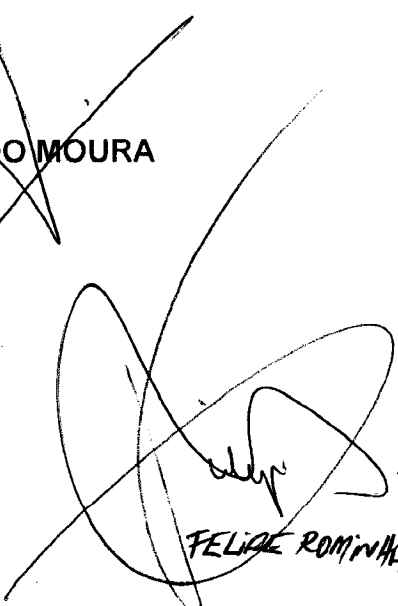
Em 14 de dezembro de 2023.

  
JATOGA  
Tec 408 JMA/br

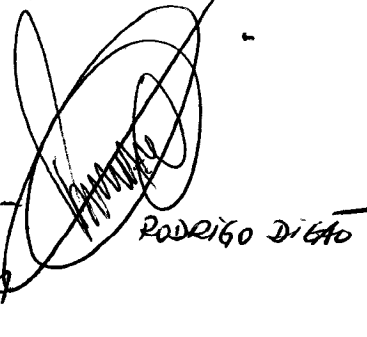
  
ALFREDO MOURA

  
CASTELINHO

  
JACA

  
FELIPE ROMINHA

  
ADILSON DA FARMÁCIA

  
RODRIGO DI GÃO